MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Rua Frederico Simões, 125, - Bairro Caminho das Árvores - Salvador - CEP 41820-774
Telefone: (61) 2028-9712

MAPA DE RISCOS

Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato

RISCO 01			
RISCO	Definição inadequada das especificações técnicas do objeto ou dos requisitos da contratação.		
DANO POTENCIAL	Contratação de bens em desacordo com a necessidade da Administração, comprometendo a funcionalidade, a compatibilidade e o desempenho esperado da solução.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**		
Definir de forma clara e objetiva as especificações do objeto, requisitos técnicos, critérios de aceitação e condições de fornecimento nos documentos da contratação, com base no levantamento das necessidades do CPB e das características da infraestrutura e das cargas a serem atendidas.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**		

Revisar e ajustar os documentos da contratação antes da fase externa, caso sejam identificadas inconsistências, incompatibilidades técnicas ou insuficiência de informações.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02			
RISCO	Pesquisa de preços insuficiente ou estimativa incompatível com os valores de mercado.		
DANO POTENCIAL	Contratação antieconômica, sobrepreço, inexequibilidade das propostas ou fracasso da contratação.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**		
Realizar pesquisa de preços conforme a legislação aplicável, utilizando fontes adequadas e diversificadas, com análise crítica dos valores obtidos e verificação de sua compatibilidade com as especificações e condições de fornecimento do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**		
Reavaliar a estimativa de preços e revisar os parâmetros adotados, caso sejam identificadas distorções em relação ao mercado ou alterações relevantes nas especificações do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação		

RISCO 03			
RISCO	Baixa competitividade ou ausência de propostas válidas.		
DANO POTENCIAL	Fracasso da licitação ou atraso na aquisição dos equipamentos.		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**		

Estabelecer exigências de habilitação e especificações técnicas compatíveis com o objeto, observando a proporcionalidade, a razoabilidade e a competitividade do certame, evitando requisitos que restrinjam indevidamente a participação de fornecedores.	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Reavaliar as exigências do instrumento convocatório e, caso a contratação resulte deserta ou fracassada, analisar as causas e adotar as medidas administrativas cabíveis para viabilizar nova contratação, observada a legislação aplicável.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor de Contratações

RISCO 04			
RISCO	Entrega de bens em desacordo com as especificações, qualidade ou condições estabelecidas na contratação.		
DANO POTENCIAL	Recebimento de equipamentos em desconformidade, necessidade de substituição dos bens, atraso na disponibilização da solução e prejuízo ao atendimento da necessidade administrativa.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**		
Estabelecer requisitos objetivos de qualidade, critérios de aceitação e mecanismos de fiscalização do recebimento, incluindo a conferência das características técnicas e da documentação comprobatória dos equipamentos ofertados.	Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscal do Contrato		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**		
Recusar o recebimento do objeto em desconformidade, notificar a contratada e exigir substituição ou regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando configurado inadimplemento contratual.	Fiscal do Contrato		

RISCO 05	
RISCO	Atraso na entrega ou inexecução parcial/total do contrato.

DANO POTENCIAL	Comprometimento da continuidade das atividades administrativas e técnico-científicas, bem como prejuízo ao atendimento da necessidade pública.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**		
Definir prazos, condições de fornecimento e mecanismos de acompanhamento da execução contratual, bem como acompanhar o cumprimento do cronograma de entrega estabelecido.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**		
Notificar a contratada, aplicar penalidades contratuais quando cabíveis e adotar medidas administrativas para assegurar a continuidade do atendimento da demanda.	Fiscal do Contrato / Setor de Contratos		

RISCO 06			
RISCO	Equipamentos fornecidos incompatíveis com a infraestrutura elétrica existente ou com as especificações previstas no Termo de Referência.		
DANO POTENCIAL	Impossibilidade de instalação ou operação dos equipamentos, necessidade de substituição dos bens, atrasos na implantação da solução e prejuízo ao atendimento da necessidade administrativa.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**		
Realizar levantamento e verificação prévia da infraestrutura existente, bem como definir especificações técnicas compatíveis com as necessidades da unidade, incluindo as condições de instalação e operação dos equipamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação.		

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitar a substituição dos equipamentos ou exigir o saneamento das inconformidades verificadas, quando decorrentes de desconformidade dos bens fornecidos ou de responsabilidade da contratada, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.	Fiscal do Contrato / Setor de Contratos

RISCO 07			
RISCO	Não atendimento das condições de garantia e assistência técnica.		
DANO POTENCIAL	Indisponibilidade dos equipamentos, comprometimento da continuidade das atividades e aumento dos custos de manutenção.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**		
Exigir garantia mínima, definir as condições de atendimento durante o período de garantia e estabelecer os procedimentos e prazos para reparo ou substituição dos equipamentos ou componentes que apresentarem defeitos cobertos pela garantia.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**		
Notificar a contratada para cumprimento das obrigações de garantia, exigir o reparo ou a substituição do equipamento ou componente defeituoso, conforme o caso, e aplicar as sanções cabíveis, caso necessário.	Fiscal do Contrato / Setor de Contratos		

RISCO 08	
RISCO	Falhas na fiscalização ou acompanhamento da execução contratual.
DANO POTENCIAL	Recebimento inadequado dos equipamentos, aceitação de bens em desconformidade ou prejuízo à Administração.

Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**		
Designar fiscal do contrato e adotar rotinas de acompanhamento, registro e verificação da execução, incluindo a conferência das condições de entrega, das especificações técnicas, da documentação e do cumprimento das obrigações de garantia.	Autoridade Competente / Fiscal do Contrato		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**		
Apurar falhas, corrigir procedimentos internos e adotar medidas administrativas para regularização da execução contratual, inclusive mediante registro das ocorrências e adoção das providências cabíveis perante a contratada.	Setor de Contratos / Autoridade Competente		

LEANDRO JERUSALINSKY

Analista Ambiental

RAQUEL HELLEM TRINDADE FERREIRA

Analista Ambiental

TÂMARA LUCY REIS LOPES DA CRUZ

Técnica Administrativa / Servidora Cedida

Documento assinado eletronicamente por **Tâmara Lucy Reis Lopes da Cruz**, **Técnico Administrativo(a)**, em 27/10/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Jerusalinsky**, **Coordenador de Centro**, em 27/10/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Hellem Trindade Ferreira**, **Analista Ambiental**, em 27/10/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **024457702** e o código CRC **E32E0DEC**.